

LEI N° 254/88

“Dá nome ao Ginásio Poliesportivo de Areado”.

O Povo do Município de Areado, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - O Ginásio Poliesportivo de Areado, localizado à Praça Wenceslau Braz, Bairro do Rosário, em Areado, denominar-se-á “Ginásio Poliesportivo Venerando Braz da Silveira”, em homenagem póstuma do Povo de Areado, ao Ex-Prefeito, ai idealizador daquele Centro Esportivo e ao Ilustre benfeitor do Município.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 14 de Novembro de 1988.

JOSÉ CARLOS VIEIRA DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

VICENTE BATISTA DOS SANTOS

Secretário